



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOL REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 041/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório, do **Processo Administrativo nº 2539/2010** - em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 14 de abril de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 423/10-SMC
SMC/alm.

